PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 - CRAS

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí,** através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 - O edital de abertura de inscrições passa a ser acrescido dos itens abaixo:

Da isenção na taxa de inscrição

2.17 Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.211/2018 ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato desempregado ou em estado de vulnerabilidade social.

2.17.1 O candidato desempregado, para usufruir da isenção deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração firmada pelo próprio candidato, afirmando que não é detentor de cargo público.

2.17.2 O candidato com condição de estado de vulnerabilidade social, para usufruir da isenção deverá apresentar declaração firmada pelo próprio candidato.

2.18 O candidato que preencher as condições para isenção deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.inepam.org.br a partir das 10h00min do dia 22/12/2023 até as 16h00min do dia 26/12/2023.

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) emitir o boleto bancário da taxa de inscrição;

d) enviar os documentos através do e-mail: isencaosgs@inepam.org.br, a partir das 10h00min do dia 22/12/2023 até as 16h00min do dia 26/12/2023, indicando no assunto: Processo Seletivo nº 001/2023 - CRAS da Prefeitura de São Gonçalo do Sapucaí/SP – isenção do valor da taxa de inscrição – e enviar os seguintes documentos:
1 – documentos mencionados no item 2.17.1 e 2.17.2;
2 – boleto bancário não pago;
3 – documento constante no Anexo V deste edital preenchido e assinado.

2.19 Não serão consideradas as solicitações encaminhadas por outro meio que não seja o previsto no item 2.18.

2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19h00min do dia 28/12/2023 no site www.inepam.org.br.

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo de forma fundamentada através do site www.inepam.org.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção nos dias 29/12/2023.

2.22 A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 03/01/2024.

2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.24 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.inepam.org.br e imprimir a 2ª via do boleto até as 16h00min do dia 04/01/2024 e pagá-lo até a data de vencimento.

02 – O cronograma do Anexo IV, passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Reabertura do período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	**Das 10h00min do dia 22/12/2023 às 16h00min do dia 04/01/2024**
Prazo de solicitação de pedido de isenção	Das 10h00min do dia 22/12/2023 às 16h00min do dia 26/12/2023
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	28/12/2023
Prazo de recurso dos pedidos de isenção	29/12/2023
Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	03/01/2024
Data limite para pagamento das inscrições	**05/01/2024**
Divulgação da relação de candidatos inscritos	**12/01/2024**
Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos	**15/01/2024**
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	**16/01/2024**
Realização das provas objetivas	21/01/2024

Divulgação de gabarito das provas	22/01/2024
Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	23/01/2024
Divulgação do julgamento dos recursos	30/01/2024
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva	06/02/2024
Prazo de recursos em relação às notas das provas objetivas	07/02/2024
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do processo seletivo	16/02/2024

03 – O edital de abertura de inscrições, passa a ser acrescido do Anexo V, conforme abaixo.

04 - Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para o Processo Seletivo nº 001/2023 - Cras, que possuírem os requisitos para isenção de taxa de inscrições, poderão requerer a restituição do valor até o dia **05/01/2024**, enviado email para candidato@inepam.org.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo nº 001/2023 - Cras, informando o número do "pix" ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança e enviando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A devolução será depositada até o dia **31/01/2024.**

05 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Gonçalo do Sapucaí, 20 de dezembro de 2023.

Brian Mendes Drago
Prefeito Municipal

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ,

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, inscrito(a) no Processo Seletivo nº 001/2023 - Cras da Prefeitura de São Gonçalo do Sapucaí, para a função de _____, venho, através deste, solicitar:

- ◯ isenção da taxa de inscrição por ser estar desempregado;
- ◯ isenção da taxa de inscrição por ter condição de estado de vulnerabilidade social.

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo IV do Processo Seletivo.

São Gonçalo do Sapucaí, _____ de dezembro de 2023.

_____

Assinatura